

estabelecida no Art. 1º desta resolução, ocorra até que o Ministério da Saúde remaneje os citados recursos da gestão municipal de Marituba para a Gestão Estadual do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, de 28 de março de 2016.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

Protocolo 944093

PORTARIA N.º 346, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo - Pregão Eletrônico nº 164/SESPA/2014, o qual fora devidamente homologado por esta SESP, e que teve declarada vencedora a empresa EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA;

CONSIDERANDO a instrução documental e Parecer Jurídico que acarretam a necessidade de instauração procedimento administrativo em face da empresa acima mencionada, nos autos do Processo nº 169202/2013;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição da servidora Maria Helena Cunha Oliveira, matrícula nº 5108756-1, pelos fatos e fundamentos constantes nos autos;

R E S O L V E:

I - Tornar sem efeito a Portaria 83, de 08 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº 32.807, de 14 de janeiro de 2015;

II - Instaurar Procedimento Administrativo, objetivando apurar, em tese, a inexecução contratual, cometida pela Empresa Equinócio Hospitalar Ltda., com fundamento no art. 87 da Lei nº 8666/93, em razão do pedido de cancelamento do restante dos produtos que faltava fornecer, totalizando R\$ 211.250,00 (duzentos e onze mil duzentos e cinquenta reais), cominando com a não entrega dos produtos PKU 2 Prima e PKU 2 Secunda, assegurando a mesma o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

III - Nomear os servidores Edgard Fernando de Miranda pereira Neto, matrícula nº 5290830-3, Andressa da Silva Rocha, matrícula nº 57190538 e Creusa de Araújo Reis e Souza, matrícula nº 57194277, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Processo Administrativo acima mencionado;

IV - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22 de março de 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 944144

Portaria nº 355 de 02 de fevereiro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

Considerando o que dispõe o Artigo 32 da Portaria MS/GM nº 3.410, 30 de dezembro de 2013;

Considerando o item VI da cláusula Quarta- Dos Encargos Comuns, constante do convênio Nº 01/2016.

Resolve:

Art. 1º

- Constituir a Comissão de Acompanhamento da contratualização celebrada através do Convênio nº 01/2016 efetivado entre Estado, através da Secretaria de Saúde e o Hospital Divina Providência, sediado no município de Marituba.

Parágrafo Único

- Compete à Comissão:

I. Avaliar o cumprimento das metas quali-quantitativas pactuadas, mediante o acompanhamento do Documento Descritivo, parte integrante do mencionado convênio;

II. Propor, quando necessário, modificações nas cláusulas do Contrato, desde que não altere seu objeto;

III. Propor alterações de indicadores de avaliação contidos no

Documento Descritivo.

Art. 2º

- Designar os membros da Comissão para Acompanhamento e Avaliação da contratualização, sob a presidência do primeiro.

Representantes da Secretaria Estadual de Saúde:

a. ANA VICENTINA SANTIAGO DE SOUZA; Matrícula: 5706785/2; Lotação: DAS/DAS/DDASS

b. LIZ DE SOUZA CORRÊA; Matrícula: 57197518/1; Lotação: DAS/DAS/DDASS

Representantes do Hospital Divina Providência

a. LUZIENE DO SOCORRO MACIEL DE SOUSA - Diretora Operacional

b. THIAGO PESSOA MAIS - Coordenador de Apoio Logístico

Art. 3º

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Belém, 02 de fevereiro de 2016

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

Protocolo 944468

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE**

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 263 DE 29 DE MARÇO DE 2016

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 3354;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **GLEISSY ADRIANE LIMA BORGES**, Id. Funcional nº 54194169 / 1 ocupante do cargo de, FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotada no(a) Laboratório Central - SESP, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 14 de Março de 2016 a 09 de Setembro de 2016.

PORTARIA Nº 264 DE 29 DE MARÇO DE 2016

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 5066;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **LORENA SALGADO SODRE GATTI**, Id. Funcional nº 57189686 / 3 ocupante do cargo de, FISIOTERAPEUTA, lotada no(a) Unidade de Reabilitação - Demétrio Medrado - SESP, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 08 de Março de 2016 a 03 de Setembro de 2016.

PORTARIA Nº 265 DE 29 DE MARÇO DE 2016

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 2454;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **DÉBORA TELES DE MORAES**, Id. Funcional nº 54190812/1 ocupante do cargo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, lotada no(a) Unidade Básica de Saúde da Pedreira - SESP, 141 (cento e quarenta e um) dias de licença à maternidade, no período de 01 de Janeiro de 2016 a 20 de Maio de 2016. Conforme Parecer jurídico constante no processo nº 2016/56594.

LICENÇA FALECIMENTO

PORTARIA Nº 266 DE 29 DE MARÇO DE 2016

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/113147, **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) **MARIA IZABEL CONTE PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de, PSICOLOGO Id. Funcional nº 5068533 / 3, lotado(a) no(a) Centro de Saúde - Pedreira - SESP, a contar de **09/03/2016**, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua mãe, sem prejuízo de sua remuneração.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 026 DE 11 DE MARÇO DE 2016

DETERMINAR a(o) servidor **LUELCY CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA**, Id. Funcional nº 57197592 / 1 ocupante do cargo de, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) 9º Centro Regional de Saúde - Santarém - SESP, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04 de Abril de 2016 a 03 de Maio de 2016, referente ao triênio 21 de Maio de 2008 a 20 de Maio de 2011.

PORTARIA Nº 025 DE 11 DE MARÇO DE 2016

DETERMINAR a(o) servidor **ELLINGER CRISTINA SOUSA DA SILVA DE ALMEIDA**, Id. Funcional nº 57189450 / 2 ocupante do cargo de, TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado no(a) Unidade de Referência Especializada - Santarém - SESP, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Março de 2016 a 30 de Março de 2016, referente ao triênio 01 de Setembro de 2008 a 31 de Agosto de 2011.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

PORTARIA Nº 233 DE 16 DE MARÇO DE 2016

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01. 2006, publicada no DOE nº 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do **Processo nº 2016/50693**.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Sem Vencimentos à servidora **KEZIA KELLY ARAÚJO DA SILVA SOUZA**, Matrícula nº 57225009/1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na URE-SANTARÉM, por um período de (02) dois anos, a contar de **16.03.2016**.

CANCELAMENTO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

PORTARIA Nº. 258 DE 23 DE MARÇO DE 2016

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01. 2006, publicada no DOE nº 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do **Processo nº 2016/102259**.

R E S O L V E:

CANCELAR, a partir de 01.03.2016, Licença Sem Vencimentos concedida através da Portaria nº. 078/28.01.2016 publicada no DOE:33063/04.02.2016 referente ao(à) servidor(a) **KELLY GAIA BARBOSA**, Matrícula nº 57206618/1, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, lotado(a) no(a) HR- CAMETÁ.

PORTARIA Nº. 257 DE 23 DE MARÇO DE 2016

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01. 2006, publicada no DOE nº 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do **Processo nº 2016/96005**.

R E S O L V E:

CANCELAR, a partir de 15.03.2016, Licença Sem Vencimentos concedida através da Portaria nº. 065/28.01.2015 publicada no DOE:32822/04.02.2015 referente ao(à) servidor(a) **GELCIDES SOARES MODESTO**, Matrícula nº 5426421/1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA, lotado(a) no(a) 10º CRS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29.03.2016.

SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO

Diretora de Gestão do trabalho e da Educação na Saúde/GAB/ SESP- em exercício

Protocolo 944496